REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS:
Art.1º - O ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025 tem como objetivo a integração social entre os participantes e seus convidados através da prática sadia do esporte, democratizando e promovendo o Voleibol Master, o lazer e o turismo.

II – LOCAL E DATA:
O evento será realizado de 09 a 13 de Julho de 2025, no Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro – São Paulo – Brasil.

III – DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO:
Art.2º - O ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025 será promovido, realizado, coordenado e organizado pela Associação Desportiva Vôlei Mãozinha – ADVM3, situada à Rua Ministro Thompson Flores, 47, Horto Florestal, São Paulo, com apoio da Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro através da Secretaria de Esportes e Turismo.

IV - DA PARTICIPAÇÃO:
Art.3º - Poderão participar do evento, atletas de clubes, empresas, agremiações ou grupos de amigas constituídos para esse fim, e de agremiações de países que mantenham relações diplomáticas com o Brasil, com autorização e aceitação da organização do evento.

As participantes do evento poderão se hospedar de forma livre em qualquer hotel da cidade. No site www.aguasfestvoleimaster.com.br há uma relação de hotéis para verificarem diretamente o tarifário.

V - DAS EQUIPES E CATEGORIAS:
Art.4º - Os jogos do ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025 serão disputados por equipes femininas nas categorias a seguir discriminadas:

Categoria 30+: Atletas com idade a partir de 30 anos, **nascidas até o ano de 1995;**
Se necessário for até 2 atletas nascidas em 1996 ou 1997 poderão completar a equipe.

Categoria 35+: Atletas com idade a partir de 30 anos, **nascidas até o ano de 1990;**
Se necessário for até 2 atletas nascidas em 1991 ou 1992 poderão completar a equipe.

Categoria 40+: Atletas com idade a partir de 40 anos, **nascidas até o ano de 1985;**
Se necessário for até 2 atletas nascidas em 1986 ou 1987 poderão completar a equipe.

Categoria 45+: Atletas com idade a partir de 45 anos, **nascidas até o ano de 1980;**
Se necessário for até 2 atletas nascidas em 1981 ou 1982 poderão completar a equipe.

Categoria 50+: Atletas com idade a partir de 50 anos, **nascidas até o ano de 1975;**
Se necessário for até 2 atletas nascidas em 1976 ou 1977 poderão completar a equipe.

Categoria 55+: Atletas com idade a partir de 55 anos, **nascidas até o ano de 1970;**
Se necessário for até 2 atletas nascidas em 1971 ou 1972 poderão completar a equipe.

Categoria 60+: Atletas com idade a partir de 60 anos, **nascidas até o ano de 1965;**
Se necessário for até 2 atletas nascidas em 1966 ou 1967 poderão completar a equipe.

Categoria 65+: Atletas com idade a partir de 65 anos, **nascidas até o ano de 1960;**
Se necessário for até 2 atletas nascidas em 1961 ou 1962 poderão completar a equipe.

Categoria 70+: Atletas com idade a partir de 70 anos, **nascidas até o ano de 1955;**
Se necessário for até 2 atletas nascidas em 1956 ou 1957 poderão completar a equipe.

VI - DA INSCRIÇÃO:

Art.5º - A equipe interessada em participar do ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025, deverá enviar um e-mail, solicitando vaga para a categoria desejada no endereço: aguasfestvoleimaster@gmail.com

Havendo vaga na categoria desejada, a Comissão Organizadora irá fazer uma pré-reserva da equipe, que terá o prazo de 48h para fazer o pagamento da taxa de inscrição e enviar o comprovante.

Após a confirmação do recebimento do pagamento pela Comissão Organizadora e envio do recibo, a equipe estará devidamente inscrita no Torneio.

Taxa de Inscrição:
R$ 2.050,00 para **uma** equipe; ou R$ 1.950,00 para **duas ou mais equipes da mesma agremiação** até o dia 09/05/2025 ou até o término das vagas por categoria, conforme calendário abaixo:

- 10/02/2025 a 15/02/2025 – Inscrições exclusivas para as equipes participantes do Águas Fest Vôlei Master 2024;
- 17/02/2025 a 09/05/2025 – Inscrições para novas equipes até o término das vagas por categoria.

A taxa de inscrição deve ser paga no:
Banco Bradesco - Ag. 3296 - Cc. 15229-3
PIX: CNPJ: 050.784.435/0001-42 - Favorecido: LITHE HAND EDUCACAO E ESPORTES
O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail: aguasfestvoleimaster@gmail.com

Art.6º - Se necessário for as atletas poderão jogar no máximo em 2 categorias no ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025, desde que em categorias diferentes.

A Organização do Torneio não se responsabilizará pela "sobreposição" de jogos e não haverá alteração de horários na tabela de jogos.

Parágrafo único - A atleta que descumprir os dispostos no Artigo 4º e 6º estará impedida de participar do torneio.

Art.7º - As equipes deverão ser formadas com um mínimo de 09 e no máximo 12 atletas devidamente inscritas.

Art.8º - As inscrições das equipes deverão ser feitas até 09/05/2025 e a relação nominal das atletas entregues até esta data (prazo máximo). As inscrições das equipes deverão ser feitas em formulário próprio para esse fim, disponível no site: **www.aguasfestvoleimaster.com.br.**

Parágrafo único: qualquer inclusão de atleta na relação nominal, desde que possível, a partir de 09/05/2025 até 09/06/2025 terá um custo de R$ 200,00 por atleta. A partir de 09/06/2025 não será permitido nenhuma alteração na relação nominal.

No caso de desistência da equipe a partir de 09/05/2025, a taxa de inscrição não será estornada.

Art.9º - Por não haver uma determinação oficial da FIBV, não serão aceitas inscrições de atletas transgêneros no ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025**.**

Art.10º - Será obrigatória antes do início de todos os jogos, a apresentação de documento físico oficial de identificação. Serão aceitos somente documentos originais ou xerox autenticada em cartório do RG, CNH, carteiras funcionais de Conselhos Estaduais e Federais ou Passaporte.

VII - DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art.11º - Os jogos do Torneio serão disputados em até 6 quadras próprias na cidade de Águas de São Pedro/SP.

Art.12º - As regras do jogo serão as adotadas pela entidade dirigente do voleibol internacional (FIVB), acrescidas as normas contidas neste regulamento e decisões oficializadas no Congresso Técnico da competição.

Art.13º - A altura da rede será conforme descrito:

2,24m - Categorias: 30+, 40+, 45+ e 50+
2,20m - Categorias: 55+ e 60+
2,15m - Categorias: 65+ e 70+

Art.14º - A bola oficial do Torneio será a Penalty Pro 8. A Organização **NÃO** disponibilizará bolas para aquecimento das equipes.

Art.15º - As partidas serão disputadas no sistema de pontos por rally em "melhor" de 3 sets de 25 pontos, sendo que o 1º e o 2º set terminarão obrigatoriamente em 25 pontos, não havendo diferença de 2 pontos entre as equipes. O 3º set terminará obrigatoriamente em 15 pontos não havendo diferença de 2 pontos entre as equipes, com troca de lado de quadra no 8º ponto.

Art.16º - As equipes deverão se apresentar uniformizadas para os jogos, com shorts, saia shorts ou bermudas e camisetas. As camisetas devem ter numeração diferente de 0 a 199, identificados na frente e nas costas do uniforme de forma visível.

Art.17º - As equipes poderão inscrever em súmula para o jogo, no máximo 12 atletas. Podendo estar relacionadas, entre as 12, até 2 (dois) líberos.

Art.18º - As atletas que forem atuar na posição de líbero deverão ser indicadas antes do início de cada set. As líberos deverão usar uniforme contrastando dos demais; não poderão ser capitã; poderão efetuar saque (no lugar de até duas jogadoras devidamente identificadas e comunicado a apontadora antes do início do set), e poderão deixar de ser líbero de um set para o outro.

Art.19º - Serão permitidas até 12 substituições regulares por set, respeitando a regra de substituição da FIVB.

Art.20º - Cada equipe, terá direito a 2 solicitações de tempo para descanso de 30´´ por set.

Art.21º - O critério para fins de classificação será número de vitórias.

Art.22º - Em caso de empate em número de vitórias entre duas ou mais equipes, para fins de classificação, será adotado o seguinte critério para desempate:

a) Saldo de sets
b) Saldo de pontos
c) Confronto direto (no caso de disputa entre 2 equipes)
d) Sorteio

Art.23º - Haverá tolerância para atraso de 10 minutos, APENAS, para o primeiro jogo do dia.

Parágrafo 1º - Vencido prazo de 10 minutos a equipe não comparecer será considerada perdedora por WO.

Parágrafo 2º - Será considerada perdedora por WO a equipe que apresentar-se para jogar com menos de 06 (seis) jogadoras e/ou abandonar a partida.

Parágrafo 3º - Se as 2 equipes se apresentarem com menos de 6 jogadoras, ambas serão consideradas perdedoras por WO.

Parágrafo 4º - Será cobrado uma multa de R$ 1.000,00 do responsável da equipe que não comparecer ao jogo (WO).

Parágrafo 5º - A equipe que deixar de comparecer em 2 (jogos), será eliminada da competição e deverá pagar as multas referentes ao WO.

Art.24º - A relação nominal dos atletas que irão participar do jogo, bem como os documentos de identificação, deverá ser entregue ao apontador (a) da partida 10 minutos antes do horário do jogo.

Art.25º - Só poderão permanecer no recinto da partida as pessoas credenciadas e identificadas pela equipe de arbitragem.
Parágrafo único: O profissional identificado na Relação Nominal da equipe, como **técnico**, deverá ser profissional de Educação Física e possuir registro atualizado do CREF, cabendo ao responsável pela equipe à observação desse dispositivo legal.

Art.26º - Após o preenchimento da súmula, em conformidade com a relação de atletas e integrantes do banco, não será permitida nenhuma modificação na mesma.

VIII – DO SISTEMA DE DISPUTA
Art.27º - A forma de disputa será de acordo com a quantidade de equipes inscritas em cada categoria.

Cada categoria deverá ter o mínimo de 4 equipes inscritas. Caso a categoria não atinja esse número, as equipes serão convidadas a jogar na categoria abaixo. Caso não aceitem, serão estornadas integralmente do valor da inscrição.

IX – CONGRESSO TÉCNICO

Art.28º - O sistema de disputa, a tabela geral dos jogos e demais disposições do evento, serão apresentados no Congresso Técnico a ser realizado no dia 25/05/2025 – Domingo às 18h de forma virtual, devendo obrigatoriamente ter a participação de 1 e no máximo 2 representantes de cada equipe.

X – DA PREMIAÇÃO
Art.29º - Serão premiadas com troféus as equipes campeãs, a vice-campeãs e 3º colocadas de cada categoria.

Art.30º - Serão premiadas com medalhas douradas, prateadas e bronzeadas as atletas que se sagrarem campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas. Todas as demais atletas receberão medalhas de participação.

Art.31º - Será premiado 1 “atleta destaque” de cada partida.

XI – DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art.32º - A Cerimônia de Abertura Oficial do evento será realizada dia 09/07/2025 às 13h na Arena de Jogos do Centro de Convenções – Av. Carlos Mauro 92 – Águas de São Pedro/SP.

Parágrafo único: É obrigatória a participação, na Cerimônia de Abertura bem como na Cerimônia de premiação, de todas as atletas inscritas no ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025.

XII – DA ARBITRAGEM
Art.33º **-** Todas as partidas do Torneio serão dirigidas por árbitros exclusivos da competição.

Parágrafo único - O árbitro será a autoridade máxima dentro da quadra de jogo. De suas interpretações técnicas não caberão recursos.

XIII – DA JUSTIÇA E DISCIPLINA
Art.34º - Caso ocorra alguma transgressão no Torneio, a responsável da equipe deverá encaminhar um relatório por escrito à Comissão Organizadora, até às 23h30, do respectivo dia em que tenha ocorrido o fato motivador do mesmo.

Art.35º - Caso seja necessário, será constituída uma Comissão de Justiça Disciplinar da competição, para julgamento de transgressões e relatórios.

Art.36º - A atleta que participar de qualquer partida de forma irregular será automaticamente eliminada da competição. Os resultados positivos obtidos pela equipe serão invertidos.

Art.37º - Se houver eliminação de equipe da competição, serão anulados todos os seus resultados obtidos.

Art.38º - Será obrigatório a todos os participantes do ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025 (atletas, comissão técnica e torcedores), ter uma conduta respeitosa e de "Fair Play". Atos e ações contrários a isso são proibidos. O descumprimento sofrerá sanções como: retirada da Arena de Jogos até a exclusão na participação do evento sem direito a ressarcimento de valores investidos, conforme decisão da Comissão Organizadora.

Art.39º - Ao realizarem a inscrição no ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025, todos os participantes da competição (atletas, comissão técnica e torcedores), autorizam o direito de captação e utilização da imagem de forma gratuita e espontânea de forma definitiva, para fins de retrospectiva, de divulgação e promoção do evento; e o envio de mailing dos patrocinadores e organizadores do evento.

Art.40º - Todos os participantes da competição (atletas, comissão técnica e torcedores) ao decidirem participar por livre e espontânea vontade do evento assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Torneio, aceitando o Regulamento Geral e Política de Cancelamento em sua totalidade. Haverá posto médico para atendimento gratuito a atletas com uma ambulância para remoção ao hospital em caso de emergência médica durante os horários dos jogos. A Organização do Torneio não se responsabilizará por acidentes ocorridos antes, durante ou após os jogos e não tem responsabilidade sobre eventuais despesas médicas que o participante venha a ter.

Art.41 - É terminantemente proibida a venda, de qualquer produto ou serviço dentro do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro – São Paulo – Brasil, conforme legislação municipal vigente, exceto os expositores oficiais do evento devidamente cadastrados junto a Comissão Organizadora.

Art.42º - Ao realizarem a inscrição no ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025, todos os participantes desta competição (atletas, comissão técnica e torcedores), serão considerados conhecedores deste regulamento, devendo cumprir e respeitá-lo, e serão punidos os que venham a transgredi-lo em qualquer um de seus dispositivos legais.

Art.43º - A organização do ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025 se garante o direito de não aceitar a inscrição de atleta ou equipe que tenha cometido infração, fraude ou conduta antidesportiva, contra o evento, as pessoas ou instalações, servindo ou sendo utilizada pelo ÁGUAS FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2025 no entendimento da Organização Geral do Evento.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.44º - Os casos omissos neste Regulamento e nas demais normas que regem o Torneio serão resolvidos pela Organização Geral do Evento.